

37ª ZONA ELEITORAL - RIO NEGRO**EDITAIS****EDITAL N.º 046/2014**

O Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE MIURA IURA, Juiz da 37ª Zona Eleitoral – Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 4º, da Lei n.º 6.091/74 – que disciplina o fornecimento gratuito de transporte em dias de eleição, dentre outras providências, bem como em conformidade com o disposto no Ofício-Circular n.º 23/2014 – SAOZE/CRE/MS,

TORNA PÚBLICO aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial, COMUNICA ao representante do Ministério Público Eleitoral, aos representantes dos Diretórios Municipais dos Partidos Políticos com representação nos municípios de Rio Negro, Rochedo e Corguinho que foi retificado as rotas de transporte (do edital 36/2014).

Rio Negro:

1º Trajeto:

Espécie: Ônibus – Placa: HTO 3026

Motorista: Valter A. da Silva

Trajeto: Região da Faz. São Bento ⇒ Perdigão ⇒ Rio Negro.

Horário de saída: às 7:00 horas.

2º Trajeto:

Espécie: Ônibus Placa: HTO 3028

Motorista: Pedro Alanderson

Trajeto: Fazenda Urucará ⇒ São Francisco ⇒ Rio Negro.

Horário de saída: às 07:00 horas.

3º Trajeto:

Espécie: Ônibus Placa: NRZ3809

Motorista: Nilson L. da Silva

Trajeto: Região da Bocaina ⇒ Fazenda Santa Maria ⇒ Rio Negro.

Horário de saída: às 06:45 horas.

4º Trajeto:

Espécie: Micro-ônibus Placa: NRZ 3532

Motorista: Juarez P. de Oliveira

Trajeto: Região da Serra Brava ⇒ Reg. do Sr. Argemiro ⇒ Orlando Alves ⇒ Rio Negro.

Horário de saída: às 07:00 horas.

5º Trajeto:

Espécie: Kombi – Placa: HSH 0421

Motorista: Leksandro Martins

Trajeto: Região do Alcantilado ⇒ Rio Negro.

Horário de saída: às 07:30 horas.

Horário de saída 2: às 13:00 horas

CORGUINHO:

1º Trajeto:

Espécie: Kombi Placa: HSH5311

Motorista: Elinaldo Nunes Batista

Trajeto: Faz do Sr. Eder ⇒ Fazenda São Judas Tadeu ⇒ Faz. Eneida ⇒ Pé de Galinha ⇒ Linha 02 ⇒ Corguinho

Horário de saída: às 5:00 horas.

2º Trajeto:

Espécie: Ônibus Placa: NRZ3830

Motorista: Paulo Sergio Suzart

Trajeto: Faz. Do Roberto ⇒ Faz. São Marcos ⇒ Faz. Flamboyant ⇒ Corguinho.

Horário de saída: às 5:30 horas.

3º Trajeto:

Espécie: Kombi Placa: HSX-5162

Motorista: Mario Marcio Oliveira Ribeiro

Trajeto: Faz. Vista Alegre ⇒ Faz. Primavera ⇒ Faz. Albuquerque ⇒ Pé de Galinha ⇒ Linha 02 ⇒ Corguinho.

Horário de saída: às 04:30 horas.

4º Trajeto:

Espécie: Micro Ônibus Placa: NRZ3555

Motorista: Paulo Cesar Fernandes dos Santos

Trajetos: Faz. Diamantino ⇒ Faz. Do Joia ⇒ Faz. Alegria ⇒ Faz. Cachoeirinha ⇒ Corguinho

Horário de saída: às 04:30 horas.

5º Trajeto:

Espécie: Micro-Ônibus Placa: HRO5637

Motorista: Ideovaldo Lemes de Oliveira

Trajetos: Faz. do Sr. Almerindo ⇒ Faz. KS ⇒ Faz. Santo Antonio ⇒ Faz. São José do Lageado ⇒ Faz. Roda D'água ⇒ Faz. Da Neuza ⇒ Faz. Dois Irmãos ⇒ Corguinho.

(Linha da Região do Carrapato).

Horário de saída: às 5:00 horas.

6º Trajeto:

Espécie: Micro-Ônibus Placa: NRZ-3554

Motorista: Lupercio Neves de Souza

Trajetos: Faz. Tereré ⇒ Faz. São Carlos ⇒ Faz. Independência ⇒ Faz. Bela Vista ⇒ Faz. Duas Irmãs ⇒ Faz. Santa Rosa ⇒ Faz. Água Limpa ⇒ Corguinho.

Horário de saída: às 05:00 horas.

7º Trajeto:

Espécie: Kombi Placa: HTA-7581

Motorista: Romeu Wink

Trajetos: Faz. Progresso ⇒ Faz. Santa Lurdes ⇒ Faz. Água Boa (Sr. Heleno) ⇒ Hotel Fazenda ⇒ Faz. Camaleão ⇒ Estância Luca ⇒ Faz. Santo Antonio ⇒ Faz. São Pedro ⇒ Fala Verdade ⇒ Corguinho.

Horário de saída: às 04:30 horas.

8º Trajeto:

Espécie: Van Placa: HTB-5410

Motorista: Manoel Antonio Pecora de Andrade

Trajetos: Faz. Corruira ⇒ Faz. Correntino ⇒ Serra Negra ⇒ Faz. Laura ⇒ Faz. Santa Rosa ⇒ Corguinho.

Horário de saída: às 05:00 horas.

9º Trajeto:

Espécie: Kombi Placa: HTI-3915

Motorista: Naudir Abadio Diniz Pereira

Trajetos: Faz. Conquista ⇒ Faz. Água Fria ⇒ Faz. Sonho Realizado ⇒ Faz. Santa Honorina Corguinho.

Horário de saída: às 05:30 horas.

10º Trajeto:

Espécie: Van Placa: HTH-8330

Motorista: Rafael Oliveira de Melo

Trajetos: Faz. Osmar ⇒ Rodovia MS 080 ⇒ Faz. Nossa Senhora da Guia ⇒ Faz. Estela Laura ⇒ Faz. Santa Carminha ⇒ Estância Toca da Onça ⇒ Faz. Fagundes ⇒ Corguinho.

Horário de saída: às 05:10 horas.

11º Trajeto:

Espécie: Ônibus Placa: HSH 5309

Motorista: Esmeraldo Oliveira dos Santos

Trajetos ⇒ Corguinho a Fala Verdade e vice versa.

1º Horário de Saída: 06:00 horas

12º Trajeto:

Espécie: Ônibus Placa: KRA-1914

Motorista: Adilson Soares de Alencar

Trajetos: Assentamento ⇒ Corguinho.

1º Horário de Saída: 05:20 horas

13º Trajeto:

Espécie: Kombi/ Kombi Placa: HSY9718 / HTC7892

Motorista: Paulo Sergio Tonheirinho Suzart/ Helio Gomes Junior

Trajetos: Faz. Do Gordo ⇒ Faz. Maringá ⇒ Assentamento Vista Alegre ⇒ Assentamento Rancho Alegre ⇒ Linha 12 ⇒ Corguinho.

Horário de Saída: 04:30 horas

14º Trajeto:

Espécie: ônibus Placa: HQG-4297

Motorista: Cristiano Zamboni Pellim

Trajetos: Recanto dos Pintados ⇒ Corguinho.

Horário de Saída: 06:10 horas

Taboco:

1º Trajeto:

Espécie: Kombi Placa: NRL-2624

Motorista: Elio de Souza Silva
Trajeto: Região do Gritador ⇒ Taboco.
Horário de saída: às 7:00 horas.
2º Trajeto:
Espécie: Ônibus Placa: BXG-7348
Motorista: Marcos Borges Martins
Trajeto: Faz. Santo Onofre e região⇒ Escolinha São Simão ⇒ Taboco.
Horário de saída: às 7:00 horas.
3º Trajeto:
Espécie: Kombi Placa:NFA - 7402
Motorista: Pedro Ferreira da Silva
Trajeto: Faz. Nossa Senhora da Guia e região ⇒ Taboco.
Horário de saída: às 07:00 horas.
4º Trajeto:
Espécie: Van Placa: CZX - 0063
Motorista: Hugo Souza Medeiros Junior
Trajeto: Faz. Vale do Sol e região ⇒Taboco.
Horário de saída: às 07:00 horas.
5º Trajeto:
Espécie: Van Placa: JFP- 4522
Motorista: Luiz Carlos Correa
Trajeto: Linha Espora ⇒Taboco.
Horário de saída: às 07:00 horas.
6º Trajeto:
Espécie: Ônibus Placa: KRA -1837
Motorista: Josue Galdino
Trajeto: Assentamento Torre de Pedra e região ⇒ Taboco.
Horário de saída: às 07:00 horas.
7º Trajeto:
Espécie: Micro -ônibus Placa: HSH -5315
Motorista: Enio Luis de Lima
Trajeto: Linha Boa Sorte⇒ Taboco.
Horário de saída: às 07:00 horas.
8º Trajeto:
Espécie: Micro -ônibus Placa: HSH -5316
Motorista: José Antonio Padilha
Trajeto: Linha Colorado⇒ Taboco.
Horário de saída: às 07:00 horas.
9º Trajeto:
Espécie: kombi Placa: HTA -6634
Motorista: Joabe Franco Correa
Trajeto: Linha Lageado⇒ Taboco.
Horário de saída: às 07:00 horas.
10º Trajeto:
Espécie: Micro -ônibus Placa: HRO -5783
Motorista: Lindomar Alves da Silva
Trajeto: Linha Jeromão⇒ Taboco.
Horário de saída: às 07:00 horas.

Rochedo:
1º Trajeto:
Espécie: PAS/Ônibus Placa: OOM-6939
Motorista: Enio Alves de Rezende
Trajeto: Baeta ⇒ Aldeia Balsamo ⇒ Rochedo.
Horário de saída: às 06:00 horas.
2º Trajeto:
Espécie: PAS/Onibus Placa: HQG-7823
Motorista: Izordino Muniz Cardoso
Trajeto: Faz. Bambu (pontinha) ⇒ Região São João ⇒ Rochedo.
Horário de saída: às 06:00 horas.
3º Trajeto:
Espécie: PAS/Onibus Placa:HQR-7384

Motorista: Walmir Rodrigues Silva
Trajeto: Região do Pedregulho ⇒ Igrejinha ⇒ Rochedo.
Horário de saída: às 06:00 horas.
4º Trajeto:
Espécie: PAS/Onibus Placa: NRZ-3806
Motorista: Edvaldo Cesar Arrigo
Trajeto: Fortaleza ⇒ Rochedo.
Horário de saída: às 05:00 horas.
5º Trajeto:
Espécie: PAS/Ônibus Placa: OOM-6940
Motorista: Vailton Santos de Oliveira
Trajeto: Angico ⇒ Areia ⇒ Federação ⇒ Rochedo.
Horário de saída: às 06:00 horas.
6º Trajeto:
Espécie: PAS/Ônibus Placa: HQG-7366
Motorista: Roberto da Conceição Ramos
Trajeto: Assentamento Centro Oeste ⇒ Areia ⇒ Rochedo.
Horário de saída: às 05:00 horas.
7º Trajeto:
Espécie: PAS/Ônibus Placa: OOM-6941
Motorista: Jair Carrilho Alves
Trajeto: Campo Alegre ⇒ Pindaíba ⇒ Água Boa ⇒ Rochedo.
Horário de saída: às 06:00 horas.
8º Trajeto:
Espécie: PAS/Ônibus Placa: NRZ-3529
Motorista: Valdicley de Rezende Rodrigues
Trajeto: Lagoa Feia ⇒ São Marcos ⇒ Lenha Branca ⇒ Água amarela ⇒ Lagoa azul ⇒ Rochedo.
Horário de saída: às 06:00 horas.
9º Trajeto:
Espécie: PAS/Ônibus Placa: NRZ-3807
Motorista: Bruno Corrêa da Silva
Trajeto: Região do Pira Parque ⇒ Rochedo
Horário de saída: às 05:00 horas.

Os roteiros descritos deverão ser rigorosamente obedecidos, ficando alertados os senhores condutores que o Juízo Eleitoral promoverá fiscalização. Fica claro, ainda que o não cumprimento dos trajetos, a publicidade nos veículos credenciados e o descumprimento de qualquer norma da Legislação Eleitoral implicará em apreensão do veículo, bem como processo contra o responsável pelo cometimento do crime eleitoral. Os veículos que não estiverem credenciados não poderão fazer qualquer tipo de transporte de eleitores, exceto o transporte de familiares, sob as penas da lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância Eu, Willian Kendi Nishio Nassu, chefe de cartório, digitei o presente edital, que será afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, aos segundo dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE MIURA IURA
Juiz Eleitoral

EDITAL N.º 47/2014 - CONFERÊNCIA, ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS DE VOTAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1.º TURNO DAS ELEIÇÕES - 2014

O Excelentíssimo Senhor, Alexandre Miura Iura MM. Juiz Eleitoral desta 37.ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, que nos dias 03 e 04 de Outubro de 2014, será efetuada a última conferência das urnas e entrega de materiais e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, respectivamente, das 08:00 as 18:00hrs (conferência) das 13:00 as 17:00hrs (entrega de Urnas) a serem utilizados nas Eleições do dia 05 de outubro do corrente ano.

Por meio do presente convoca-se os representantes acima referidos para acompanhar os procedimentos de conferência de urnas e entrega de urnas de votação aos presidentes de mesas receptoras de votos, oportunidade em que as urnas eletrônicas serão ligadas e conferidas com os respectivos presidentes e, na hipótese de constatado defeito em uma ou mais urnas eletrônicas, no período e horário acima definidos, poderá ser determinada a substituição por urna de contingência, a substituição do cartão de memória de votação ou, ainda, a realização de nova carga, nos termos dos artigos 70 da Resolução n.º 23.399/2013 ou do artigo 45 c/c 54 da Resolução n. 23.397/2013.